



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2025 | Edição: 120 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
Anísio Teixeira

### EDITAL Nº 83, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007 e pela Portaria nº 246, de 7 de maio de 2025, publicada no DOU de 8 de maio de 2025, e tendo como referência o Edital nº 58, de 2 de junho de 2025, publicado no DOU nº 104, de 4 de junho de 2025, Seção 3, página 44, resolve:

1. Prorrogar, até 7 de julho de 2025, o período de inscrição para a Rede Nacional de Certificadores (RNC) de servidores públicos do Poder Executivo Federal e docentes das redes públicas de ensino estaduais e municipais, efetivos e em exercício da docência em 2025, para atuação no âmbito da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e da Prova Nacional Docente (PND) no ano de 2025, executando atividades de certificação dos procedimentos.

2. Os interessados em compor a RNC no ano de 2025 deverão seguir as etapas e o cronograma dispostos abaixo:

Etapas	Datas
Inscrição	5/6 a 7/7/2025
Data provável de divulgação da relação de interessados confirmados/não confirmados e dos convocados para o curso de capacitação	21/7/2025
Data provável para recurso das inscrições não confirmadas	22 a 29/7/2025
Data provável de resultado do recurso	18/8/2025
Aplicação da PND 2025	26/10/2025
Aplicação do Enem 2025	9 e 16/11/2025
Aplicação do Enem 2025 (Belém-PA, Ananindeua-PA e Marituba-PA)	30/11 e 7/12/2025

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 58, de 2 de junho de 2025, publicado no DOU em 4 de junho de 2025, Seção 3, páginas 44 a 47.

**MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO**